PUBLICIDADE LEGAL

Fundação das Artes de São Caetano do Sul

São Caetano do Sul, 21 de fevereiro de 2018.

EDITAL 01/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR PRAZO DETERMINADO.

A FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL - SP faz saber e torna pública a classificação provisória do Processo Seletivo Simplificado através do Edital n.º: 003/2017, conforme item nº: 11.

Professor(a) de Canto Lírico

NOME - RG	Pontos
Lenin Silveira Gimenez - RG 13.442.659-9	100
Érica Furlan Martins - RG 17.865.725-6	95
Cibele Torquato de Souza - RG 27.253.664-7	60
Lúcia Maria da Silva - RG - 18.352.442-1	Indeferido pelo não cumprimento do item 2.2

Professor(a) de Instrumento Musical - Violão Popular

NOME - RG	Pontos
Eder Sandoli RG- 8.531.076-1	90
Donaldo Enrique Diaz Rodriguez -RNE V515.463-G	76
Tiago de Lima Castro - RG 35.334.397-3	63
Tiago André da Silva - RG 34.815.923-7	13
Conrado Francisco Paulino - RNE W503.412-8	Indeferido pelo não cumprimento do item 2.2

Professor(a) de Teatro - Infanto-juvenil-adolescente

NOME - RG	Pontos
Paula Venâncio - RG 27.817.474-7	88
Valéria Rocha Cirilo - RG 34.525.846-0	83,5
Danielle Burghi - RG 45.059.663-1	79,5
Henrique Vasques Leite - RG 45.495.417-7	71,5
Tales André Lopo Jaloretto - RG 23.228.318-7	67,5
Carlos Moreira - RG 7.836.605-7	24
Leonardo Cicero dos Santos - RG 35.678.824-6	0

Professor(a) de Teatro - Expressão vocal

NOME - RG	Pontos
George Henrique Rodrigo Vilches - RG 34.617.145-3	80,5
Luciano Mendes de Jesus - RG 24.149.579-9	78

Professor(a) de Teatro - Fundamentos da Interpretação

NOME - RG	Pontos
Maria Célia Luca - RG 5.265.164-2	94
Mauricio Augusto Perussi de Souza - RG 24.517.337-7	86
Rodrigo José Guergolet - RG 42.677.629-X	67

A Lista da Classificação Provisória encontra-se disponível no site da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, www.fascs.com.br . A Classificação Final será publicada em 24/02/2018, conforme rege o EDITAL 01/2018 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR PRAZO DETERMINADO.

ANA PAULA DEMAMBRO
Diretora Geral da Fundação das Artes
PREFEITURA DE SÃO CAETANO DO SUL - SP

Câmara Municipal de Santo André

EDITAL DE CHAMAMENTO À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

A Câmara Municipal de Santo André, em acordo ao disposto no artigo 12 da Lei nº 8.689/93 e Lei Complementar nº 141/2012, convida os munícipes andreenses a participar da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria da Saúde do Município, referente ao 3º quadrimestre de 2017, que será realizada no Plenário do Legislativo, no próximo dia 23 de fevereiro de 2018, sexta-feira, das 15 às 17 horas.

Câmara Municipal de Santo André, 7 de fevereiro de 2018, 464° ano da fundação da cidade.

ALMIR ROBERTO CICOTE
Presidente

Processo CM nº 1769/2017
KR/IGS/

EDITAL DE CHAMAMENTO À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

A Câmara Municipal de Santo André convida os munícipes andreenses a participar da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 26 de fevereiro de 2018, segunda-feira, das 15 às 16 horas, no Plenário do Legislativo andreense, para apresentação da Execução Orçamentária do Executivo, referente ao 3º Quadrimestre de 2017.

Câmara Municipal de Santo André, 7 de fevereiro de 2018, 464° ano da fundação da cidade.

ALMIR ROBERTO CICOTE
Presidente

Processo CM nº 2000/2017

USCS

COMUNICADO

O Pregoeiro da UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, torna público para conhecimento dos interessados que, o referido Processo de Compras nº 29/2018 - Pregão Presencial nº 08/2018 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos de informática e tecnologia da informação: desktops com as licenças de softwares, sistema operacional, comunica que concluídas as análises das especificações dos equipamentos ofertados pelas licitantes em suas propostas, fica marcada nova sessão pública para o dia 23/02/2018 às 9h, para abertura da fase de lances/negociações e abertura da Documentação de Habilitação, a qual será realizada na sala de Pregões da USCS, localizado à Avenida Goiás nº 3400, Bairro Barcelona em São Caetano do Sul. Salientamos ainda, que encontra se nos autos do processo, a fundamentação expressa pela equipe técnica.

São Caetano do Sul, 21 de fevereiro de 2018.
Lucio Flavio Dantas - Pregoeiro

SEMASA

ERRATA

Referente à publicação do dia 21/02/2018 - Licitação Programada - Pregão Presencial 0108/2017, Processo de Compra 0155/2017:

ONDE SE LÊ: DATA DE ABERTURA: 15/03/2018.
LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 07/03/2018.

LICITAÇÕES PROGRAMADAS

Comunicamos às empresas interessadas que encontram-se abertas nesta Autarquia as licitações, conforme abaixo citadas:

PREGÃO PRESENCIAL: 019/2018 - **PROC. Nº** 14/2018 - **OBJETO:** Aquisição de materiais em ferro fundido. **DATA DE ABERTURA:** 08/03/2018 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL: 020/2018 - **PROC. Nº** 17/2018 - **OBJETO:** Aquisição de disco de corte e roda cortadora em aço. **DATA DE ABERTURA:** 09/03/2018 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL: 021/2018 - **PROC. Nº** 18/2018 - **OBJETO:** Aquisição de impressos. **DATA DE ABERTURA:** 12/03/2018 às 09:00 horas.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André-SP, através do site: www.semasa.sp.gov.br ou telefone: 4433-9628.

Tânia Maria Ferreira
Diretora do D.S.A.A.

Anuncie Aqui 4435-8000

Editais Forenses

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Mauá, Estado de São Paulo, a requerimento do credor fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, **vem intimar, DURVAL REDIVO JUNIOR, RG nº 19.507.013-SSP-SP e CPF nº 124.597.078-00, e ROSALINA APARECIDA SANCHEZ REDIVO, RG nº 23.802.887-2-SSP-SP e CPF nº 144.757.428-11**, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, na forma das instruções contidas adiante, o débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante cálculo elaborado pelo Credor Fiduciário no processo de intimação **(prenotação nº 130.257)**, decorrentes do contrato de financiamento imobiliário, firmado **em 31 de outubro de 2013**, garantido por alienação fiduciária registrada sob **nº 04** na matrícula **nº 56.447**, livro 2, desta Serventia, referente ao **imóvel situado na Rua Antonio Delloiágono Junior, 91, Apto 808, Torre 1, Reserva do Tucumã, Parque São Vicente – Mauá/SP. Instruções para pagamento e purga de mora:** 1.- Local: Oficial de Registro de Imóveis de Mauá, Rua do Comércio, 21, 3° andar, sala 303, Centro, Mauá - fone: 4514.1899; **2**.- Dias: 2ª a 6ª feira - Horário: 9 às 16 horas; **3**.- A liquidação do débito atualizado poderá ser em moeda corrente nacional ou através de cheque administrativo emitido em favor do credor fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, pagável nesta **Cidade; 4**.- Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação; **ALERTA: O não pagamento no prazo legal poderá importar na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, nos termos da já citada legislação**. Dado e passado nesta Cidade do Estado de São Paulo, aos dezenove do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito. **(Renato Machado Teixeira de Andrade - Oficial).**

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1025072-37.2015.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Jose Dirson das Chagas, RG 5.835.891, CPF 831.797.555-87, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Unlao Lubrificantes Industrial Ltda e outro, alegando em síntese que são titulares dos imóveis descritos nas matrículas 45.117, 45.118 e 45.662, bem como titulares de direitos sobre a área remanescente da matrícula 45.714, todas do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André, que somadas, atingem a área total de 640,43m2, e que foi esbulhada pelo réu. Foi realizada a notificação extrajudicial, mas o réu não se dignou a desocupar a área invadida. Que o réu vem se beneficiando financeiramente através de locações desses imóveis a terceiros, causando prejuízos às autoras. Diante disso, requer a reintegração liminar e após a citação para os termos da ação, com a condenação em perdas e danos decorrentes dos aluguéres recebidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 16 de novembro de 2017.

Convocações

Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária dia 28/02/2018

O Presidente do Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul - SINPRO ABC, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, convoca todos os professores empregados no SESI, os professores e técnicos de ensino empregados no SENAI, das cidades de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul, para que compareçam às Assembleias Gerais Extraordinárias, que se realizarão no auditório do prédio da FAFIL, da Fundação Santo André, sito à Avenida Príncipe de Gales, 821 - B. Príncipe de Gales - Santo André - SP, no dia 28 de fevereiro de 2018, no período da manhã, em primeira convocação às 8 horas e 30 minutos, e, em segunda convocação às 9 horas; no período da tarde, em primeira convocação às 13 horas e 30 minutos, e, em segunda convocação às 14 horas, ambas com ponto abonado. Tais assembleias tem por finalidade discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Análise de eventual contraproposta patronal; b) Continuidade da campanha salarial em caso de recusa da contraproposta patronal: mobilização e formas de luta; c) Deliberação sobre possível greve; d) Autorizar eventual instauração de dissídio coletivo.

Santo André, 22 de fevereiro de 2018.
José Jorge Maggio - Presidente.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

COOPERATIVA HABITACIONAL ITUIUTABA DE SANTO ANDRÉ

Convocamos os Senhores Cooperados para Assembleia Geral Ordinária, **domingo, 25 de março de 2018, às 10 horas e 30 minutos** na sede da Cooperativa, Rua Indaiatuba, 251 - Jardim Cristiane - Santo André, no salão de festas do Condomínio Vitória a fim de deliberarem sobre a seguinte **"Ordem do Dia"**:

1. **Prestação de Contas**
2. **Andamento do projeto legal do edifício garagem**
3. **Previsão orçamentaria 2018**
4. **Reajuste mensalidades**
5. **Rateio para projetos executivo e complementares**
6. **Eleição do Conselho Fiscal**
7. **Assuntos Gerais**

Edson Silva de Oliveira
Diretor-Presidente
Santo André, 25 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Santo André

Colegiado da Ouvidoria da Cidade de Santo André. Em atendimento à Legislação quer rege a Ouvidoria da Cidade de Santo André, em especial ao artigo 15, do Decreto Municipal 16.421 de 09 de setembro de 2013, que regulamenta a Lei Municipal 8.706, de 22 de dezembro de 2004, o Colegiado da Ouvidoria torna público, o normativo para a realização da sabatina a ser realizada com os candidatos devidamente habilitados do atual processo, que escolherá o Ouvidor Municipal, para o período de março de 2018 até março de 2020, conforme a segue: Normas para as entrevistas com os (as) candidatos (as) ao Cargo de Ouvidor (a) da Cidade de Santo André 1º TURNO e 2º TURNO. A. O candidato deverá cumprir pontualmente o horário estipulado. B. O candidato que chegar com atraso superior a 15 (quinze) minutos do horário estipulado perderá o direito de fazer sua apresentação e somente será sabatinado caso a mesa diretora dos trabalhos aceite a justificativa apresentada para o atraso. C. As apresentações dos candidatos serão feitas pela ordem de inscrição no processo eleitoral. D. O (a) candidato (a) terá rigorosamente o tempo de até 05 (cinco) minutos iniciais para sua apresentação pessoal e suas propostas. E. A apresentação deverá ser feita de forma oral, sendo vetada a utilização de qualquer outro recurso (áudio visual, fotos, multimídia, distribuição de impressos, etc.). Se, ao término do tempo, a apresentação não estiver concluída, será interrompida. F. A seguir, serão feitas perguntas pelos membros do Colegiado, de acordo com a ordem de composição citada no artigo 14 da Lei 8.706/04. Cada Membro do Colegiado terá, no 1º turno no máximo duas perguntas a cada candidato e no 2º turno, apenas 1. O candidato poderá consultar material de apoio. G. O público da Sociedade Civil que estiver presente poderá formular perguntas aos candidatos, sempre por escrito. As perguntas feitas pelo público serão depositadas em urnas devidamente identificadas com o nome dos candidatos. Serão sorteadas 02 (duas) perguntas para cada candidato (a). As perguntas feitas pelo público serão lidas pela mesa coordenadora dos trabalhos, no momento em que esta considerar conveniente. H. As perguntas de caráter ofensiva, serão desconsideradas. I. Se uma pergunta for sorteada e já tiver sido realizada para o mesmo candidato, será desconsiderada, sendo realizado novo sorteio. J. Os (as) candidatos (as) Não Poderão formular perguntas aos outros candidatos (as). K. As perguntas deverão ser feitas em, no máximo, 01 (um) minuto e o (a) candidato (a) terá, rigorosamente, até 02 (dois) minutos para responder cada pergunta, não havendo direito à réplica. Após esse tempo, a mesa poderá interromper a fala do candidato. K. Em sua resposta o (a) candidato (a) não deve desviar-se da pergunta. Caso isso ocorra, o coordenador da mesa cortará sua palavra e dará segmento a sabatina com a próxima pergunta. L. O candidato entrevistado não poderá, em sua fala, fazer menção a outro candidato e, caso isso ocorra, a mesa coordenadora interromperá sua fala. A mesa decidirá se cabe ao candidato citado o "Direito de Resposta". M. A mesa coordenadora poderá suspender a sabatina, caso entenda necessário. N. Imediatamente após a sabatina, os membros do Colegiado se reunirão em local reservado e, na sequência, procederão à eleição nos termos do artigo 19 da Lei 8.706/04. O.O candidato que obtiver 2/3 dos votos dos membros do colegiado aptos a votar estará eleito em primeiro turno. Caso isto não ocorra, os dois candidatos mais votados participarão do segundo turno, que ocorrerá no mesmo local meia hora após o encerramento da votação e será eleito o que obtiver metade mais um ou mais votos. P. Os casos omissos serão decididos pela mesa coordenadora dos trabalhos, que é a instância máxima e, portanto, soberana para as decisões relativas às entrevistas públicas.As regras aqui publicadas foram devidamente discutidas e aprovadas pelo Colegiado, com o acompanhamento da Comissão Fiscalizadora. A sabatina com os candidatos habilitados, bem como o primeiro turno de votação, acontecerão, no dia 28 de Fevereiro de 2018, às 17:00 horas, no Anfiteatro Heleny Guariba, sito a Praça IV Centenário s/n - Centro - Santo André. Os candidatos serão convocados a participar da sabatina através de Telegrama. Waldir Nicoluche Coordenador do Colegiado da Ouvidoria.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0335/0346/0347 / ARP 024/18-GC - Processo 344/2018 - Detentora: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda - Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos diversos destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde, CHMSA, Unidades de Urgência e Emergência - Item 1: Ácido acetilsalicílico 100mg em comprimidos, Marca: IMEC, Preço Unit.: R$ 0,017 - Valor Total Estimado: R$ 153.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 21/02/2018. / ARP 072/18-GC - Processo 40.203/2017 - Detentora: P1 Apoio Administrativo Promoções e Eventos Ltda - EPP - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Avaliação Psicodiagnósticos para a Coordenadoria de Especialidades/ Departamento de Atenção à Saúde. - Item 1: W ISC IV - Escala de Weschsler de inteligência para Crianças - Protocolo Registro, Marca: Casa do Psicólogo, Preço Unit.: R$ 31,00 - Item 2: W ISC IV - Escala de Weschsler de inteligência para Crianças - Protocolo de Resposta I, Marca: Casa do Psicólogo, Preço Unit.: R$ 20,67 - Item 3: W ISC IV - Escala de Weschsler de inteligência para Crianças - Protocolos de Resposta II, Marca: Casa do Psicólogo, Preço Unit.: R$ 20,67 - Item 4: TDAH - Escala de Déficit de Atenção e Hiperatividade - Caderno de Aplicação, Marca: Casa do Psicólogo, Preço Unit.: R$ 12,80 - Valor Total Estimado: R$ 18.641,60 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 21/02/2018. / ARP 074/18-GC - Processo 6.850/2018 - Detentora: HL Confecções Eireli - EPP - Objeto: Registro de Preços que visa a Contratação de empresa para fornecimento de kits de uniforme escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Santo André para os exercícios de 2018 e 2019. - Lote 1-B Kit Uniforme Escolar - Item do Kit: Bermuda, Quantidade por Kit: 02, Marca: HL, Preço unit.: R$ 16,10 - Item do Kit: Camiseta gola "V", Quantidade por Kit: 02, Marca: HL, Preço unit.: R$ 7,89 - Item do Kit: Camiseta gola Pólo, Quantidade por Kit: 01, Marca: HL, Preço unit.: R$ 11,05 - Item do Kit: Blusão de inverno, Quantidade por Kit: 01, Marca: HL, Preço unit.: R$ 58,10 - Item do Kit: Calça, Quantidade por Kit: 01, Preço unit.: R$ 21,87 - Valor Unitário do Kit: R$ 139,00 - Valor Total Estimado: R$ 3.307.922,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 21/02/2018. / Contrato 062/18-PF - Processo 1.043/2018 - Contratada: Jorge Luiz Moigado - Objeto: Prestação de serviços de Leiloeiro Oficial como depositário de Bens Móveis e Imóveis - Vigência: 12 meses - Assinatura: 21/02/2018. / Contrato 073/18-PJ - Processo 47.788/2017 - Contratada: Eduardo Gomes Tolin e Tatiana Armellini Tolin - Objeto: Locação do Imóvel sito a Rua Angatuba nº 115 e 117 - Vila São Pedro - Santo André - Valor Mensal R$ 6.500,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 20/02/2018.

O Colegiado da Ouvidoria da Cidade de Santo André, em atendimento ao disposto no Capítulo III do Decreto Municipal número 16.421 de 09 de setembro de 2013 e do item VI do Edital de Inscrição de Candidaturas, publicado nos atos oficiais do município em 11 de janeiro de 2018, que trata da impugnação de candidatura ao cargo de ouvidor da cidade de Santo André, biênio 2018/2020 torna público que, em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2018, após análise do recurso e documento apresentado pelo candidato que teve sua candidatura impugnada Deliberou o que segue: O recurso apresentado pelo candidato Thiago José Aguiar foi aceito pelo Colegiado. Dessa forma o Colegiado da Ouvidoria da Cidade de Santo André declara como habilitadas a participar das sabatinas públicas e eleição as seguintes candidaturas:Inscrição nº 1: Alexandre Domingues Vieira, indicado pela Associação Viva-Melhor Mulheres Mastectomizadas de Santo André; Inscrição nº 2: Vanderlei Antônio Retondo, indicado pelo Grupo Assistencial Irmão Romano; Inscrição nº 3: Oswana Maria Fernandes Fameli, indicada pela Associação Beneficente Criança Cidadã de Santo André; Inscrição nº 4: Thiago José Aguiar, indicado pela Associação Unidos Pela Cura Da Ame - Auca. Os candidatos que tiveram suas candidaturas habilitadas serão comunicados quanto a datas, horários, local e regras das sabatinas através de telegrama ou ofício com protocolo de entrega. Waldir Nicoluche Coordenador do Colegiado.

PORTARIA Nº 024, DE 20.02.2018 - GABINETE - Processo Administrativo nº 1550/2005-6 - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.696, de 17 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.394, de 05 de janeiro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 15.176, de 23 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 15.883, de 13 de abril de 2009, e considerando a Resolução nº 18 - CMPU, resolve: Art. 1º nomear os seguintes representantes do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, como membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, biênio 2018-2019: I - Representantes do Poder Público: Evandro Banzato; Regina Célia Aparecido Doné. II - Representantes da Sociedade Cívil: Alcides Antonio Vinhas; Antonio Crisci. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 20 de fevereiro de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Nos termos do caput do art. 5º da Lei 8.666/93 justifica-se a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débitos em favor de Banco Cooperativo do Brasil SA: R$ 95,76; Banco do Brasil Sa: R$ 105.567,15; Belprint Formularios e Servicos Graficos Ltda Me: R$ 3.207,40; Caixa Econômica Federal: R$ 60,00; Companhia de Gás de São Paulo Comgas: R$ 54.050,96; D Gonçalves Psicologia Me: R$ 9.012,00; DC Distribuição e Comércio de Produtos Eireli Me: R$ 981,00; Diario do Grande ABC Sa: R$ 45.940,87; Digital Locação e Comércio de Equipamentos de Impressão Ltda Epp: R$ 1.375,00; Elcon Controles Inteligentes de Negócios Ltda: R$ 280.000,00; Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao Paulo Sa: R$ 1.465,58; Eliana Ciarleglio Carneiro de Camargo R$ 2.241,80; Elisa Rosa Lopes Serviços de Entrega Me: R$ 7.590,00; Ept Engenharia e Pesquisas Tecnologicas Sa: R$ 56.262,58; Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda: R$ 3.057,00; Lorac Informatica Ltda: R$ 59.424,00; Mei Laudiceia Dias: R$ 2.000,00; Metropolitan Life Seguros e Previdencia Privada Sa: R$ 41.764,80; Murilo Carneiro De Camargo: R$ 2.241,80; Nct Informática Ltda: R$ 18.330,00; Net Telecom Informatica Ltda: R$ 51.041,90; Octopus Comunicação Ltda: R$ 6.406,40; Pilao Engenharia e Construções Ltda: R$ 200.135,88; Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda: R$ 75.636,07; Servico Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André Semasa: R$ 824,97; Tekcom - Importadora de Autopeças Ltda Epp: R$ 15.676,24 por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da Administração Pública Municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos munícipes.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II -Licitação Programada- Processo nº 25.853/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 424/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de ração animal, areia e feno, destinados ao Departamento de Vigilância Sanitária. Abertura: 09/03/2018 às 09h00 - Sala de Licitações nº 07-Processo nº 135/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 425/2018 - Objeto: Aquisição de 04 veículos tipo furgão com carroceria em aço, destinados ao SAMU. Abertura: 12/03/2018 às 09h30 - Sala de Licitações nº 07-Adjudicação e Homologação- Processo nº 36.444/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 407/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais odontológicos. Adjudicação e Homologação do certame para empresa: 1) Comepi Produtos Comerciais Eireli ME: Item 01 - R$ 2,15. O item 02 restou Fracassado.-Dispensa de Licitação-Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e alterações, tratada em processo administrativo nº 49.447/2017, objetivando a contratação da empresa CBS Médico Cientifica S/A., para Fornecimento de controle de bomba de insulina Accu-Chek performa combo, para atendimento a mandado judicial em favor da Sra. Carmem Silva Aparecida Losacco, ao valor total de R$ 1.200,00. Santo André, 21 de fevereiro de 2018.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Nomear em virtude de concurso público, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE: Edital n.º 05/2015 - Processo Administrativo n.º 26.033/2015: Port. n.º 215.02.2018 Diva Vieira de Moura Cardoso, RG n.º 12.474.950-1, Classif.: 23º lugar (portadora de deficiência): Port. n.º 216.02.2018 Sérgio Luis Ferreira, RG n.º 24.361.498-6, Classif.: 428º lugar; Port. n.º 217.02.2018 Douglas Rocha Campanerut, RG n.º 44.829.120-4, Classif.: 429º lugar; Port. n.º 218.02.2018 Areta Antônia Lima, RG n.º 28.082.800-7, Classif.: 432º lugar. Santo André, 21 de fevereiro de 2018 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário.

Secretaria da Saúde - Departamento de Vigilância á Saúde - Cancelado CEVS 35478090186300318914 do equipamento: Proc.: 6608/2018 - Clinica Odontológica Gerações Ltda. - CNPJ: 20101464000100; Cancelado CEVS 35478090186300268410 do equipamento: Proc.: 6470/2018 - Jessica Rizzo Figundio - CPF/CNPJ: 37743720802; Cancelado CEVS 35478090186300268313: Proc.: 6468/2018 - Jessica Rizzo Figundio - CPF/CNPJ: 37743720802; Cancelado CEVS 35478090186300052116: Proc.: 5645/2018 - Centro de Fraturas e Ortopedia de Santo André Ltda. - CNPJ: 48139158000173; Baixa de resp. técnica: Proc.: 6466/2018 - Vitally Comércio Importação e Exportação Ltda. - CNPJ: 02553589000180 - Priscila De Nadai Borenstain; Proc.: 7177/2018 - Sanedi Produtos Farmacêuticos Eireli - ME - CNPJ: 18756997000170 - Natália Luciane Capato; Baixa de co - resp. técnica: Proc.: 6926/2018 - Carrefour Comércio e Indústria Ltda. - CNPJ: 45543915070392 - Soraia da Silva Barbosa Oliveira; Proc.: 7096/2018 - Raia Drogasil S/A - CNPJ: 61585865129006 - Débora Carla Domingues Vieira; Proc.: 5858/2018 - Rede D Or São Luiz S/A - CNPJ: 06047087000724 - Vanessa dos Santos Ricardo; Indeferido defesa: Proc.: 1002/2018 - Gabriel Vieira de Melo - Estilo e Atitude - CNPJ: 25222723000166; Deferido pedido de prazo: Proc.: 5294/2018 - Mancilla e Lima Comércio de Alimentos Ltda. - CNPJ: 13762506000180; Proc.: 5634/2018 - Cantina Rogê Ltda. ME - CNPJ: 62841408000143; Proc.: 32953/2017 - Paulo Henrique Salles ME - CNPJ: 96378068000159; Proc.: 7128/2018 - Carrefour Comércio e Indústria Ltda. - CNPJ: 45543915022150; Dra. Ana Lúcia F. O. Meira - Diretora do Dep. de Vig. á Saúde.

PORTARIA Nº 023, DE 20.02.2018 - GABINETE - Processo Administrativo nº 1550/2005-6 - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.696, de 17 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.394, de 05 de janeiro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 15.176, de 23 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 15.883, de 13 de abril de 2009, e considerando a Resolução nº 18 - CMPU, resolve: Art. 1º nomear os seguintes membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, biênio 2018-2019: I - Representantes do Poder Público: Allton José de Lima, como Presidente; Ayrton Antonio de Oliveira Cardoso Filho, como 1º Secretário. II - Representantes da Sociedade Civil: Edivaldo de Sousa Mota, como Vice-Presidente; Paulo Piagentini, como 2º Secretário. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 20 de fevereiro de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

SAESA

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 09/2018 - Processo Administrativo nº: 3.975/17 - Pregão Presencial nº: 25/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de recomposição asfáltica (tapa-buraco) em várias ruas do Município de São Caetano do Sul. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 446.971,20. Assinatura: 07/02/2018, Contratada: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. São Caetano do Sul, 21 de fevereiro de 2018 - Rodrigo Gonçalves Toscano - Superintendente do SAESA-SCS

Anuncie Aqui 4435-8000

ORIENTAÇÃO AOS LEITORES

Ao fazer um empréstimo tomar as devidas cautelas.

- Os anúncios são de responsabilidade exclusiva do anunciante.
- Não faça pagamento antecipado de qualquer quantia (depósito, cheques, etc), antes de receber integralmente o valor do empréstimo.
- Verifique sempre a documentação, inclusive pessoais, de quem está oferecendo um empréstimo.
- Faça a negociação pessoalmente, não aceite procuração e evite fechar negócios por telefone.
- Faça um contrato e reconheça a firma em um Cartório.
- No contrato deve constar a taxa de juros e a forma de rescisão do contrato.
- Documentos devem ser entregues e recebidos pessoalmente no original, nunca via Fax.

DIARIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Faça as publicações da sua empresa no maior jornal regional do País*

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PUBLICIDADE LEGAL

• ATAS • BALANÇOS • DECLARAÇÕES • AVISOS • CONVOCAÇÕES P/ASSEMBLEIAS • OUTROS

Código: Empresa
Para utilizar o desconto basta dizer o código

Aproveite a oportunidade e anuncie!
Entre em contato com o Classifácil: 4435-8000
DIARIO DO GRANDE ABC

ANÚNCIOS

R$ 10,00*
*valor do anúncio com 1 título + 3 linhas

Para venda ou troca de Objetos usados até

R$ 2.000,00

Data da entrega ____/____/_____
Data da publicação ____/____/_____
Nome .....
CPF .....
AUTENTICAÇÃO CLIENTE

Recorte este anúncio, apresente em um dos nossos balcões e pague apenas R$ 10,00 para anunciar seu produto.

Veja como:
• Faça o texto referente ao objeto usado. Mencione o valor total do produto que não poderá ultrapassar R$ 2.000,00 (sem dívidas ou parcelas)*, inclusive para troca. Coloque telefone ou endereço para contato.
•Somente um produto por cupom.
•Preencha o cupom em letra de forma.
•Exclusivo para pessoa Física.
•Quantidade máximade 3 anúncios por pessoa(CPF).
•Publicação às **Terças-feiras**(recebimento até quinta-feira anterior à publicação) e **domingos** (recebimento até 4ª feira 16hs anterior à publicação).
*não serão aceitos anúncios de aparelho celular.

Local para entrega: Rua Catequese, 562 - Bairro Jardim - Santo André

Data da entrega ____/____/_____
Data da publicação ____/____/_____
Nome .....
CPF .....
AUTENTICAÇÃO CAIXA

Nome .....
RG.....CPF.....
Fone.....Data...../...../.....
Endereço.....
Bairro.....
Cidade.....CEP.....
Email.....
CUPOM VÁLIDO ATÉ 31/12/2018 TÍTULO
TEXTO
"RESPONSABILIZO-ME CIVIL E CRIMINALMENTEPELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS".
Para publicar na TERÇA-FEIRA ☐
Para publicar no DOMINGO ☐
ASSINATURA